

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560 - fone 553-1540

CGC 31.726.375.001-67

Estado do Espírito Santo

A P R O V A D O

RESOLUÇÃO Nº 02/98

Sala das Sessões 07/104/98

Ferreira

Presidente

10
"Nomeia Comissão de Sindicância,
e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO O requerimento promovido pelo Vereador Aroldo Montoni
Ferreira;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no Loteamento "Sebastião Geraldo da Rocha", no distrito de São Pedro de Rates, nesta cidade e comarca, composta pelos seguintes Vereadores, sob a presidência do primeiro, a saber:

- Aroldo Montoni Ferreira;
- Wellen Lima de Mendonça;
- José Lúcio Crisi Celestino;
- Gilberto Conrado de Souza e
- Ivan Viana de Oliveira

Art. 2º. O prazo para a consecução dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, tendo seu início 03 (três) dias após a edição desta Resolução.

Art. 3º. Findo os trabalhos, a Comissão apresentará Relatório circunstanciado, oferecendo ao Legislativo opções de procedimento, para os fins de direito.

Dê-se ciência a todos. Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 07 de abril de 1998.

Ferreira
FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA
Presidente

Souza
GILBERTO CONRADO DE SOUZA
2º Secretário

Aroldo
AROLDO MONTONI FERREIRA
Vice-Presidente

Antônio
ANTÔNIO JOAQUIM DE FARIA
1º Tesoureiro